



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03871/2016

PORTARIA D.G. Nº 315/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3871/2016,

Considerando o Ofício-Circular TRT 18ª CCDG Nº 007/2016, datado de 12/07/2016, no qual o Coordenador do Colégio de Diretores-Gerais formula convite para Reunião Ordinária do Colégio de Diretores-Gerais do mês de agosto/2016, cuja pauta abordará temas referentes à área de orçamento e Finanças, conforme doc. 01 (pág. 03);

Considerando que o momento não é oportuno para o afastamento da Diretora-Geral de suas atividades, e que a pauta a ser tratada na reunião envolve assuntos ligados a área financeira,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento a Sra. **FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO**, Secretária de Orçamento e Finanças, CJ-03, Matrícula Nº 30816530, a fim de representar a Diretora-Geral na 5ª Reunião do Colégio de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 03/08 e 04/08/2016, bem como tratar de assuntos orçamentários e financeiros junto à CFIN/CSJT, na cidade de Brasília/DF.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **02/08 a 04/08/2016**, tendo em vista a informada indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme consta do doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm